



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8088/2022

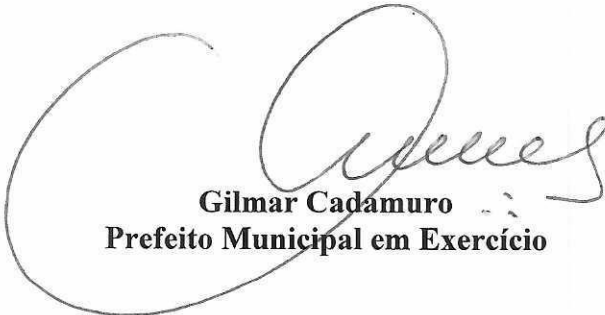
O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Servidora **JANAINA FAVARETO MARTELOZO**, a partir de 17 de abril de 2022, do Cargo Assessor (a) de Controle Interno.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 18 de abril de 2022.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício



P.15